



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 519, DE 7 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.989 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 332, de 04.05.2022, referente a Equipe de Apoio ao Processo nº 23148.000666/2022-11, que passa a vigorar conforme a relação constante no Anexo I.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral